

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017-SED

Aos 25 dias do mês de setembro de 2017, às 14:00 horas, na sala da Gerência de Licitações, Contratos e Convênios da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Ala Oeste, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 1.167/2016-GAB, tendo como Presidente o Sr. João Borges Queiroz Júnior e como membros presentes os servidores Priscila Dias Pereira, João Batista Marques e Marcos Fernandes, para realizar a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços da Tomada de Preços nº 007/2017-SED, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a conclusão da obra de construção da sede do Sindicato Rural de Bela Vista de Goiás – GO. A presente sessão foi divulgada no Diário Oficial do Estado, no jornal de grande circulação regional “O Hoje” bem como no sítio eletrônico desta Secretaria (www.sed.go.gov.br). O Presidente da CPL, iniciando os trabalhos, convocou os representantes legais presentes na sessão para credenciamento. Compareceram as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Representante Credenciado	Declarou como ME/EPP
Construtora Triangular LTDA	03.896.441/0001-01	Humberto de Sousa Prado	Sim
GM7 Engenharia LTDA-ME	24.042.258/0001-19	Gustavo Henrique Araújo Jaime	Sim

Encerrado o credenciamento, os representantes credenciados foram convocados para apresentar os 02 (dois) envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços. Em seguida, a Comissão, juntamente com os representantes credenciados, procedeu à abertura dos Envelopes nº 01 contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo também foi “vistado” pelos membros da Comissão. Os representantes credenciados foram então convidados a verificar a documentação das empresas concorrentes, bem como para realizar observações que entenderem necessárias sobre a documentação. Ato contínuo, a Comissão deu início à análise

SED/1121	616
	4
	CEFI

dos documentos de habilitação, constatando o seguinte: Em relação aos documentos de habilitação apresentados pela empresa Construtora Triangular LTDA, a Comissão verificou que a mesma demonstrou todos os requisitos exigidos no item 10 do Edital, bem como indicou explicitamente o responsável técnico na forma do item 9.1. Deste modo, a licitante Construtora Triangular LTDA foi HABILITADA. Quanto aos documentos de habilitação apresentados pela empresa GM7 Engenharia LTDA - ME, a Comissão verificou que a empresa comprovou todos os requisitos estabelecidos no item 10 do Edital. Contudo, constatou-se que a licitante não indicou explicitamente o responsável técnico na forma do item 9.1. Apesar da não indicação explícita do RT, a Comissão verificou, também, que a licitante apresentou documento intitulado "Carta de Apresentação da Documentação", no qual aduz que *"que o profissional detentor dos Atestados de Responsabilidade Técnica apresentado [...] será, obrigatoriamente, o responsável técnico que acompanhará a execução da obra"*. Nesse sentido, com fulcro no item 12.42 do Edital, a Comissão considerou que a indicação do RT foi suficientemente demonstrada no documento em epígrafe. Com efeito, a empresa GM7 Engenharia LTDA foi HABILITADA. Não houve manifestação de intenção de recurso contra a decisão da Comissão sobre a fase de habilitação. Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas habilitadas. Em relação à proposta de preços da empresa GM7 Engenharia LTDA, constatou-se que sua proposta de preços apresentou o valor global de R\$ 137.134,08, e que a mesma demonstrou todos os requisitos do item 11 do Edital. Desta forma, a Comissão CLASSIFICOU a empresa GM7 Engenharia LTDA (CNPJ nº 24.242.258/0001-19). Em seguida, a Comissão passou à análise da proposta de preços da empresa Construtora Triangular LTDA. Verificou-se que sua proposta de preços apresentou todos os elementos exigidos no item 11 do Edital, e que o valor global proposto foi de R\$ 116.161,92. Portanto, a Comissão CLASSIFICOU a empresa Construtora Triangular LTDA (CNPJ nº 03.896.441/0001-01). Deste modo, terminada a fase de análise de propostas, a Comissão ordenou as propostas de preço apresentadas conforme o valor global crescente:

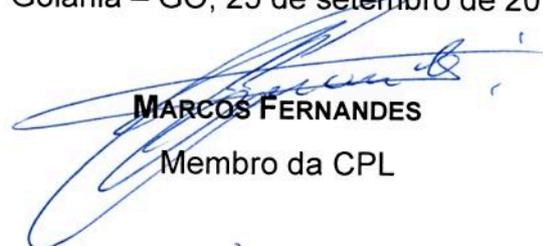
Classificação	Empresa	CNPJ	Valor Global
1ª	Construtora Triangular LTDA	03.896.441/0001-01	R\$ 116.161,92
2ª	GM7 Engenharia LTDA-ME	24.042.258/0001-19	R\$ 137.134,08

Em seguida, a Comissão a declarou VENCEDORA da Tomada de Preços nº 007/2017-SED a empresa Construtora Triangular LTDA, haja vista que a mesma apresentou a melhor proposta à Administração. Não houve manifestação de intenção de recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a constar, a Comissão encerrou a sessão às 16:15 horas, cuja respectiva Ata será assinada por todos os presentes



JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR
Presidente da CPL

Goiânia – GO, 25 de setembro de 2017.



MARCOS FERNANDES
Membro da CPL



PRISCILA DIAS PEREIRA
Membro da CPL



JOÃO BATISTA MARQUES
Membro da CPL

Representante Credenciado	Assinatura
Humberto de Sousa Prado Construtora Triangular LTDA 012.767.431-49	
Gustavo Henrique Araújo Jaime GM7 Construtora LTDA 022.242.071-58	